

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL DE**
2 **EXTENSÃO E CULTURA DA UFJF, REALIZADA NO DIA 28 (VINTE E OITO)**
3 **DE NOVEMBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), ÀS 14 (QUATORZE)**
4 **HORAS, NA SALA DE WEBCONFERÊNCIAS DO CGCO, NO CAMPUS DE JUIZ**
5 **DE FORA E NA SALA DE REUNIÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA, NO**
6 **CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES.**

7 Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14
8 (quatorze) horas, reuniram-se para reunião extraordinária do mês de novembro do
9 Conselho Setorial de Extensão e Cultura, regimentalmente convocada, sob a presidência da
10 Senhora Pró-Reitora de Extensão, prof^a. Ana Lívia de Souza Coimbra (presidente do
11 CONEXC), a Coordenadora de Ações de Extensão, a Assistente em Administração Ana
12 Carolina Campos Pereira Serpa (Coordenadora de Ações de Extensão em exercício), a
13 Assistente em Administração Rafaela Andrade Savino de Oliveira Peters (secretária
14 executiva do CONEXC em exercício), e os conselheiros: prof. Marcelo Silva Silvério
15 (representante de Coordenadores de Projetos da área de Saúde); prof. Neil Franco Pereira
16 de Almeida (representante de Coordenadores de Projetos da área de Cultura); TAE
17 Conrado Jenevain Braga (representante do CONGRAD); prof^a. Gislaine dos Santos
18 (representante dos Coordenadores de Programas - Campus Juiz de Fora); TAE Devani
19 Tomaz Domingues (representante dos Coordenadores de Projetos da área de Trabalho);
20 prof^a. Cláudia de Albuquerque Thomé (representante dos Coordenadores de Projetos da
21 área de Comunicação); prof^a. Ana Rosa Costa Picanço Moreira (representante do CSPP);
22 Maria do Carmo Pinto de Almeida (representante dos beneficiários de projetos e/ou
23 programas – Campus Juiz de Fora); Elis da Cunha Viana Aleixo (representante dos
24 beneficiários de projetos e/ou programas – Campus Governador Valadares); prof^a. Andréia
25 Francisco Afonso (representante dos Coordenadores de Projetos da área de Educação);
26 TAE Renata Martins Fogaça (representante da PROCULT); Walquíria Paceli de Oliveira e
27 Velas (representante do DCE). **Ordem do dia: I – Leitura do expediente e comunicações**
28 **da presidência:** a Senhora Pró-Reitora iniciou a reunião lendo as justificativas de ausência
29 dos seguintes conselheiros: prof. Marcelo Carmo Rodrigues (representante dos
30 Coordenadores de Projetos da área de Direitos Humanos e Justiça) e prof^a. Letícia Maria
31 de Araújo Zambrano (representante suplente dos Coordenadores de Projetos da área de
32 Direitos Humanos e Justiça). **II- ORDEM DO DIA: 1) Análise dos recursos aos editais**
33 **12, 13 e 14/2019** - A prof^a. Ana Lívia abriu a reunião cumprimentando e justificando a
34 necessidade de convocação de reunião extraordinária tendo em vista o significativo
35 número de recursos aos editais 12, 13 e 14/2019. A prof^a. Ana Lívia apresentou uma
36 planilha quantitativa com os seguintes dados: das 543 propostas submetidas, 398 foram
37 deferidas e 145 indeferidas. Dentre as indeferidas, 99 apresentaram recursos, sendo 40
38 deferidas após o recurso. Os motivos de deferimento das propostas foram: equívocos na
39 conferência da lista de presença da IV Mostra de Ações de Extensão, não participação na
40 Mostra por licença médica, propostas submetidas apenas com a assinatura do Diretor de
41 unidade, erro na anexação de documentos que impossibilitaram sua leitura, mas que foram
42 reenviados com a data correta. Informou que após o deferimento desses 40 recursos ainda
43 restaram 105 indeferimentos, sendo que 90 ocorreram pela não participação na Mostra.
44 Após a exposição dos números, passou a relatar o teor dos recursos. A prof^a. Ana Lívia
45 relatou o recebimento de dois tipos de recursos bem fundamentados: no primeiro,
46 reconhecia-se a importância da participação na Mostra, entretanto, solicitava-se
47 reconsideração tendo em vista problemas pessoais e, principalmente, o impacto social da
48 não realização da ação de extensão com bolsistas quando do resultado dos editais em
49 curso, em caso de indeferimento; no segundo, juridicamente embasado, questionou-se a

50 decisão do CONEXC com base nos princípios constitucionais de razoabilidade,
51 proporcionalidade e do melhor interesse público. Diante do exposto, a Senhora Pró-reitora
52 realizou o seguinte encaminhamento: pelo bem do interesse público, o edital seria
53 retificado para que os projetos indeferidos pudessem ser avaliados quanto ao mérito
54 acadêmico e, em caso de aprovação, receberiam no máximo uma bolsa, independentemente
55 de fazerem jus a um número maior de bolsas de acordo com a nota obtida. A representante
56 do DCE, Walquíria Pacele, recomendou que se acatasse o recurso juridicamente embasado
57 e que, por analogia, o deferimento se estendesse aos demais; sugeriu ainda que, caso a
58 proposta seja aprovada, a Pró-Reitoria desse ampla divulgação à decisão do CONEXC. A
59 representante de beneficiários de Juiz de Fora, Maria do Carmo, relatou que atualmente
60 existem sete projetos do programa Boa Vizinhança sendo desenvolvidos no Instituto Dom
61 Orione, entretanto, de acordo com o resultado parcial do edital 13/2019, três dessas ações
62 foram inferidas. Alertou para o impacto do indeferimento junto à população vulnerável do
63 bairro Dom Bosco, que, com o auxílio dos projetos, tem conquistado autonomia e
64 protagonismo. Diante do exposto, posicionou-se a favor da revisão dos indeferimentos. O
65 representante do CONGRAD, Conrado Jenevain, apesar de compreender que a
66 participação na Mostra constituía pré-requisito para a submissão de proposta aos presentes
67 editais, destacou a importância social dos projetos de extensão. Manifestou apoio ao
68 posicionamento da mesa, porém destacou que, ainda assim, a limitação do número de
69 bolsas poderia prejudicar o desenvolvimento das ações e concluiu sugerindo que para os
70 próximos editais a participação na Mostra não seja um condicionante para a submissão de
71 propostas. O prof. Marcelo Silvério argumentou em defesa dos coordenadores que se
72 empenharam, apesar das adversidades, em participar da Mostra, e apontou os impactos da
73 sugestão da mesa para os projetos deferidos, também socialmente relevantes, que
74 concorreriam a um número menor de bolsas, tendo em vista não haver quantitativo
75 suficiente de bolsas para todas as ações. Assim, sugeriu que a penalidade seja parcial,
76 deferindo os projetos, porém sem concessão de bolsa. O prof. Marcelo Silvério destacou a
77 importância da assinatura do chefe de departamento na folha de assinatura devido à carga
78 horária descrita no Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente, apesar de achar
79 suficiente a assinatura do diretor de unidade. A profª. Ana Lívia informou que foram
80 previstas 600 bolsas para os editais, no entanto, informou que esse quantitativo depende da
81 disponibilidade orçamentária. Esclareceu a metodologia de distribuição de bolsas:
82 primeiramente, atribui-se uma bolsa para cada projeto aprovado, as bolsas restantes são
83 distribuídas de acordo com a nota obtida pela proposta, respeitando o limite de três bolsas
84 por ação. A profª. Ana Lívia reforçou o pedido para que os projetos indeferidos possam
85 concorrer a uma bolsa, pois muitos não teriam condições de desenvolver suas atividades
86 sem este apoio. Além disso, informou que alguns itens serão revistos para os próximos
87 editais. Dentre eles, a Pró-reitora citou o item 5.1 "alínea j": "O coordenador de proposta
88 aprovada terá que, obrigatoriamente, no momento em que for solicitado, produzir relatório
89 parcial e/ou final, pormenorizado, bem como participar dos eventos organizados pela Pró-
90 Reitoria de Extensão. O não cumprimento deste disposto impedirá a participação do
91 Coordenador nos editais subsequentes da Pró-Reitoria de Extensão, enquanto sua situação
92 não for regularizada". A pró-reitora apontou que, da forma como foi exposto, o edital não
93 prevê alternativas para que o coordenador que não participou da Mostra regularize sua
94 situação. Esclareceu que está cogitando junto com a equipe da Proex a possibilidade de nos
95 próximos editais conceder uma pontuação extra os coordenadores que participarem dos
96 eventos promovidos pela pró-reitoria, valorizando o comprometimento, sem punir os
97 projetos. O prof. Neil Franco argumentou que o indeferimento não é punição, mas o
98 cumprimento do edital, e que cada coordenador deve se responsabilizar por seus atos, sem
99 transferir a culpa para a PROEX, destacando a importância de valorizar quem se empenhou

100 em cumprir o edital. Afirmou concordar, por uma questão de ponderação, em deferir as
101 propostas, com a possibilidade de redução de bolsa, para que se possa alinhar as diretrizes
102 para os próximos editais. A prof^a. Gislaine dos Santos solicitou esclarecimentos sobre a
103 forma de distribuição das bolsas pela Proex. A prof^a. Ana Lívia explicou que prevê uma
104 bolsa por proposta aprovada, para que nenhuma ação fique sem bolsa, e que as excedentes
105 são distribuídas por intervalos de nota. A pró-reitora informou que, em momento oportuno,
106 encaminhará para deliberação do conselho a forma de alocação das bolsas de emenda
107 parlamentar que prevê o apoio às ações de extensão da UFJF. A prof^a. Gislaine ponderou
108 sobre o fato de o edital dar margem para dúvidas entre os proponentes. Dessa forma, votou
109 favorável à proposta da mesa e reconheceu o esforço da PROEX em criar novas
110 possibilidades de submissão de projetos de extensão. Sugeriu que para o próximo edital a
111 participação nos eventos de extensão seja um bônus e não um ônus. A prof^a. Cláudia
112 Thomé destacou a seriedade da PROEX, a preocupação para que a Mostra não se
113 enfraqueça e afirmou concordar que a participação nos eventos se torne um bônus. Porém,
114 alertou para o caso dos proponentes que não entraram com recurso e que seriam
115 prejudicados pela decisão. Alertou também para a situação dos que não submeteram
116 propostas por estarem com pendências com a Proex ou por não conseguirem juntar todos
117 os documentos necessários. A respeito da curricularização, sugeriu que fossem criadas
118 disciplinas eletivas nas unidades para que não se dependa das bolsas dos projetos. Propôs
119 que as ações indeferidas fossem automaticamente direcionadas para a próxima chamada de
120 bolsas com recursos de emenda parlamentar já mencionada. A TAE Devani Tomaz
121 afirmou que não se pode deixar de cobrar a participação na Mostra, embora a participação
122 dos coordenadores de Governador Valadares tenha sido efetiva. Manifestou suas reservas
123 quanto à proposta da mesa, entretanto, tendo em vista o interesse social e por achar que a
124 solução seria a mais razoável no momento, votou a favor da proposta. A prof^a. Ana Lívia
125 ressaltou que proporcionalmente no Campus de Governador Valadares houve um menor
126 absenteísmo na Mostra em relação a Juiz de Fora. A prof^a. Ana Lívia, respondendo à
127 sugestão da professora Cláudia, explicou que os recursos de Emenda ficam com a liberação
128 vinculada aos interesses do Poder Executivo. Portanto, não seria viável contar com esse
129 recurso para lançamento de um novo edital. O prof. Neil Franco destacou, a partir da fala
130 da prof^a. Cláudia, a possibilidade de questionamento jurídico dos coordenadores que
131 deixaram de concorrer ao edital por estarem em débito com a PROEX. Assim, sugeriu
132 manter o indeferimento das propostas e a abertura de um novo edital, separando 50 bolsas
133 do presente edital para a nova concorrência. Assim, a prof^a. Ana Lívia propôs a abertura de
134 novo edital, em que não houvesse impedimento à participação das propostas indeferidas,
135 retirando 50 bolsas das 600 que seriam alocadas no presente edital para ampla
136 concorrência. O prof. Marcelo Silvério afirmou que essa seria a melhor proposta. A prof^a.
137 Ana Rosa concordou que a segunda proposta seria a mais adequada por preservar o edital.
138 Ponderou que o indeferimento não é penalidade, e sim a consequência pelo não
139 cumprimento dos critérios do edital, funcionando como uma ação educativa. Em seguida, a
140 prof^a. Ana Rosa despediu-se dos conselheiros devido ao término da sua representação no
141 CONEXC e agradeceu a todos. A prof^a. Ana Lívia propôs que se mantivessem os itens do
142 edital, assim como os indeferimentos, e que fosse aberto um novo edital amplo,
143 disponibilizando 50 bolsas. A prof^a. Gislaine do Santos perguntou se nesse novo edital a
144 participação na Mostra já seria utilizada como bonificação. A prof^a. Ana Lívia respondeu
145 que nesse edital não pontuaria. Afirmou que incluiria uma cláusula esclarecendo que pelo
146 bem do interesse público os coordenadores em débito devido a não participação em
147 eventos da Proex não seriam impedidos de submeter projetos. Em seguida, fez a seguinte
148 proposta para votação: manutenção dos editais anteriores e dos indeferimentos e a abertura
149 de um novo edital de ampla concorrência sem a exigência de participação na IV Mostra de

150 Ações de Extensão. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A profª.
151 Ana Lívia encerrou a reunião agradecendo a colaboração na avaliação e no direcionamento
152 para a solução dos recursos. A profª. Ana Lívia fez um reconhecimento à participação da
153 professora Ana Rosa Picanço no CONEXC, agradeceu as contribuições e propôs ao
154 CONEXC que fizesse uma moção de agradecimento no CSPP e na Faculdade de
155 Educação. **IV- Comunicações da plenária:** A Senhora Pró-reitora reiterou que a próxima
156 reunião ordinária seria no dia 09 de dezembro, às 08h 30min, tendo como pauta a minuta
157 da curricularização da extensão. Não havendo mais considerações, a Senhora Presidente
158 agradeceu a presença de todos e todas e declarou encerrada a reunião. E, para constar,
159 lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Prof.ª Ana Lívia de Souza Coimbra
Pró-Reitora de Extensão

Priscila Gonçalves de Souza Salvati
Secretária Executiva do Conselho
Setorial de Extensão e Cultura

Ata aprovada na reunião do dia ___/___/___